

Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº3277879 ocupante do cargo de Controlador de serviços públicos, lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço hidroviário
Maria Cláudia Souza Mesquita matrícula funcional nº5911908/3 ocupante do cargo de Controladora de transporte, lotada na fiscalização	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177421

PORTARIA Nº110/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2343350
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BREVES/PA E BAGRE/PA no período de 20 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
Elane Cristina Freitas Lucena, matrícula funcional nº5984165/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotada na Fiscalização.	
Diclei José Farias Rodrigues, matrícula funcional nº5963951/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na Fiscalização	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177417

PORTARIA Nº106/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2312251
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 19 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
Reirineiva Campos dos Santos, matrícula funcional nº5984161/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotada na ARTRAN/PA.	Treinamento do sistema SIART e resoluções.
Sefatias Santos Matias, matrícula funcional nº5946594/4 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 13 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177402

PORTARIA Nº104/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2330809
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ACARÁ/PA E BARCARENA/PA no período de 21 a 23/03/2025.

Servidores	Objetivo
Marcilene Santos de Nazaré, matrícula funcional nº5942458/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotada na ARTRAN/PA.	
José Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº5947523/1 ocupante do cargo de Controlador de serviços públicos, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177413

PORTARIA Nº114/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2343539
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA CRUZ DO ARARI no período de 20 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº5984107/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.	
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº6037795/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na fiscalização.	Fiscalização do serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177510

PORTARIA Nº115/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2343289
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA no período de 20 a 22/03/2025.

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº55585690/3 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.	
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº59474471/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na Gerência de Transporte Hidroviário.	Fiscalização do serviço Hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 14 de março de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1177512

OUTRAS MATÉRIAS

DESCREDENCIAMENTO DE OPERADOR DO SERVIÇO DE AFRETAMENTO

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º e 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o PAE nº2024/2254373;
RESOLVER:
1- PUBLICAR o DESCREDENCIAMENTO, a pedido, da empresa VIAÇÃO PORTO RICO LTDA, CNPJ Nº53.303.171/0001-56, sob o código03.00625-31 como operadora do serviço de afretamento intermunicipal no Estado do Pará, sem prejuízo dos débitos vincendos.
Belém, 25 de fevereiro de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1177515

SECRETARIA DE ESTADO
DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO
REGIONAL

MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Estabelece o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento Interno destina-se disciplinar e estabelecer normas para realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º São objetivos da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Pará:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil e órgãos governamentais para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a pluralidade na implementação da Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;